



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

Fiscalizar as vias públicas, utilizando blocos de notificação, intimação e auto de infração;
Orientar o público quanto a retirada de materiais de construção e entulhos das calçadas;
Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
Acompanhar os engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto;
Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando funcionamento e instalações, a fim de opinar na concessão do habite-se;
Colaborar na elaboração e atualização do cadastro fiscal imobiliário do Município;
Verificar o cumprimento das normas tributárias na área de sua competência;
Acompanhar a tramitação de processos de obras;
Executar outras tarefas referentes ao cargo;
Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Centro Administrativo – Bairro Primavera. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

ID: 3802BBE572414



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 084/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 055/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
CONTRATADO: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA – ME.
CNPJ: 49.755.946/0001-57.
ENDEREÇO: RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, Nº 2529, BAIRRO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, CEP 64.019-400.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 57.143,80 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E/OU OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.317/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altos (PI), 24 de novembro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 158B6F4D61874



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 055/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 49.755.946/0001-57** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R\$ 57.143,80 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos/PI, 24 de novembro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 1F7A99B5A0324



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 085/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 056/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE REVISTA IMPRESSA E DIGITAL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
CONTRATADO: A M JUNIOR COMUNICAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ: 41.232.603/0001-04.
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO, Nº 435, SALA 01, BAIRRO FÁTIMA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, CEP 60.050-150.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E/OU OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.317/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altos (PI), 27 de novembro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11